

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 251/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00028969	56732	QLP8533	11/02/2024 10:18	08/05/2024	R\$ 130,16
RA00028968	56732	QQE6F67	11/02/2024 09:27	08/05/2024	R\$ 130,16
RA00028966	56732	QXM5G64	11/02/2024 07:53	08/05/2024	R\$ 130,16
RA00028964	56732	NSV3661	10/02/2024 10:53	08/05/2024	R\$ 130,16
RA00028970	56732	QDV0688	11/02/2024 12:08	08/05/2024	R\$ 130,16
RA00028974	56732	OTC2C16	11/02/2024 20:27	08/05/2024	R\$ 130,16
RA00028975	56732	QDX2145	11/02/2024 21:40	08/05/2024	R\$ 130,16
RA00028973	56732	RWL3F34	11/02/2024 16:12	08/05/2024	R\$ 130,16
RA00028972	56732	QVT7H43	11/02/2024 15:58	08/05/2024	R\$ 130,16
RA00028971	56732	SII9I62	11/02/2024 13:38	08/05/2024	R\$ 130,16
RA00028967	56732	QVL9B81	11/02/2024 08:28	08/05/2024	R\$ 130,16
RA00028965	56732	QVH4305	10/02/2024 15:17	08/05/2024	R\$ 130,16
RA00028963	56732	NSY9913	10/02/2024 06:19	08/05/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

08/04/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO